

# Ficha de Adesão ao Débito Direto Autorizado



Preencha a ficha de adesão abaixo, coloque-a num envelope da **VIA EXPRESSA** ou num envelope comum e remeta para nós. **Todos os dados são de preenchimento obrigatório.**

(Ver Recibo de condomínio):

CÓD. DO CONDOMÍNIO: _____	Nº UNID: _____
NOME DO CONDÔMINO: _____	
TELEFONE: _____	E-MAIL: _____
NOME DO TITULAR DA CONTA CORRENTE: _____	
DATA DE NASCIMENTO: _____	CPF DO TITULAR: _____

## DADOS DE SUA CONTA BANCÁRIA

CÓDIGO DO BANCO: _____	CÓDIGO AGÊNCIA: _____
NOME AGÊNCIA: _____	CONTA CORRENTE E DÍGITO: _____

Autorizo o débito direto em minha conta corrente acima especificada, dos valores por mim devidos referentes às cotas condominiais do imóvel citado, aí incluídas as cotas cujo pagamento seja opcional. Estou ciente de que em caso de insuficiência de saldo no início do dia do vencimento, de existência de cotas com mais de 30 dias de atraso ou de estarem as cotas de minha unidade entregues à cobrança judicial, o débito não será realizado, ficando o banco e a Acir totalmente isentos de responsabilidade.

### BANCOS PARTICIPANTES:

BRABESCO  
ITAÚ

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### Observações:

- 1) Havendo cota condominial com mais de 30 dias de atraso, é necessário regularizar a situação para que o débito direto autorizado possa ser utilizado.
- 2) o ITAÚ limita em R\$ 40.000,00, o valor do débito por documento.
- 3) Informe-se no banco escolhido, sobre as providências adicionais a serem tomadas para confirmar a adesão.